



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de maio de 2022.

**Atos do DEMUTRAN**

**PORTARIA Nº 001 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **CARLOS BATISTA DA SILVA**, CNH 036031365515, condutor do **Veículo de Placa** – KKO-9169, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.

**Art. 2º** - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 001**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Princesa Isabel, em 03 de Maio de 2022.

**José Sílvio Medeiro**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 002 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº

1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **JURACI JOSÉ DA SILVA**, CNH 03758936572, condutor do **Veículo de Placa** – PEJ-6D77, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.

**Art. 2º** - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 002**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Princesa Isabel, em 03 de Maio de 2022.

**José Sílvio Medeiros**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 003 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

Página 1 de 5



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de maio de 2022.

**Atos do DEMUTRAN**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **JOSÉ VALTER DOS SANTOS**, CNH 02354512920, condutor do **Veículo de Placa** – OFF-4714, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.

**Art. 2º** - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 003**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Princesa Isabel, em 03 de Maio de 2022.

**José Silvio Medeiros**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 004 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **VILMAR PEREIRA CALDA**, CNH 02893533335, condutor do **Veículo de**

**Placa** – EIH-2B37, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.

**Art. 2º** - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 004**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Princesa Isabel, em 03 de Maio de 2022.

**José Silvio Medeiros**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 005 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, CNH 02190678506, condutor do **Veículo de Placa** – QGQ-8C85, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de maio de 2022.

**Atos do DEMUTRAN**

**Art. 2º** - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 005**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

**José Silvio Medeiros**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 006 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **GEMINIANO NOVO**, CNH 341545837, condutor do **Veículo de Placa** – KFZ-0964, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.

**Art. 2º** - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 006**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Princesa Isabel, em 03 de Maio de 2022.

**José Silvio Medeiros**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 007 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **SEVERINO BARBOSA LEITE**, CNH 036031196691, condutor do **Veículo de Placa** – JMM-3701, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.

**Art. 2º** - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 007**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se, e

Página 3 de 5



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de maio de 2022.

Atos do DEMUTRAN

Cumpra-se.

Princesa Isabel, em 03 de Maio de 2022.

**José Sílvio Medeiros**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 008 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **DAMIÃO SOARES RAPOSO**, CNH 019812125513, condutor do **Veículo de Placa** – OAI-3680, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.

**Art. 2º** - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 008**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Princesa Isabel, em 03 de Maio de 2022.

**José Sílvio Medeiros**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 009 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **ANTONIO ROBERTO MEDEIROS**, CNH 04035290669, condutor do **Veículo de Placa** – KLB-5387, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.

**Art. 2º** - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 009**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Princesa Isabel, em 03 de Maio de 2022.

**José Sílvio Medeiros**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 010 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº

Página 4 de 5



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de maio de 2022.

**Atos do DEMUTRAN**

1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **GILBERTO RODRIGUES FERREIRA**, CNH 02978651700, condutor do **Veículo de Placa** – DRR-7895, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.

**Art. 2º** - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 010**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se, e

Princesa Isabel, em 03 de Maio de 2022.

**José Silvio Medeiros**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 011 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.377, de 4 de dezembro de 2017, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado na Regulamentação do Sistema de Transportes Públicos de Passageiros de Princesa Isabel.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a título precário, Permissão Provisória ao Sr. **JOÃO DE DEUS ALVES SOUZA**, CNH 02706746048, condutor do **Veículo de Placa** – CSV-8C82, para realizar os Serviços de Táxi no âmbito do Município de Princesa Isabel no Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP.

**Art. 2º** - O Permissionário terá o respectivo veículo registrado no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN, sob número de ordem com Termo de Permissão – **TP 011**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Princesa Isabel, em 03 de Maio de 2022.

**José Silvio Medeiros**  
**Diretor Geral**